



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 17 de novembro de 2025.

Ofício nº .526/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 055/2025.

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava

Igarapava-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

REGIME DE URGÊNCIA

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 055/2025, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente medida tem por finalidade viabilizar a aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, de autoria da Deputada Delegada Graciela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava/SP.

Esta iniciativa visa à aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à melhoria das condições de trabalho das equipes e ao aprimoramento da infraestrutura física da unidade, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e maior conforto, segurança e qualidade no atendimento à população no Centro de Saúde de Igarapava/SP.



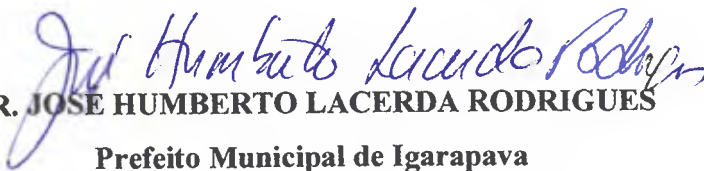
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Diante o exposto, **requeremos**, nos termos do art. 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, que o presente Projeto de Lei tramite em **Regime de Urgência**.

Certos da atenção e compromisso desta Casa Legislativa reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

18/11/25 - 15:31h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 21

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para a aquisição móveis e equipamentos, conforme Plano de Trabalho nº 008/2025 – SMS e demonstrativo abaixo:

I - Recurso Estadual – Emenda Parlamentar

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0150.2587.0000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Centro de Saúde
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Aquisição de Móveis e Equipamentos
Fonte	02
Vínculo	305 – 022
Valor do Crédito	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º advêm do excesso de arrecadação do exercício atual, nos termos do inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente oriundos da emenda parlamentar nº 2025.030.648.84,



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 22

PREFEITO MUNICIPAL

conforme disposto na Resolução SS 96 de 30/05/2025 e no Plano de Trabalho 008/2025 – SMS.

Art. 3º - A abertura do presente crédito especial será incluída nas peças orçamentárias do exercício de 2025: Plano Plurianual (Lei nº 998/2021 – PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1173/2024 – LDO) e Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1190/2025 – LOA).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 17 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente os membros desta Casa Legislativa, encaminho para análise e deliberação o **Projeto de Lei nº 055/2025**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com o objetivo de viabilizar a execução do Plano de Trabalho referente à Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava/SP.

A proposta tem como finalidade suprir uma necessidade de melhoria na infraestrutura física e funcional do Centro de Saúde de Igarapava, responsável por grande parte do atendimento médico à população local. A aquisição dos móveis e equipamentos, viabilizada por emenda parlamentar da Deputada Estadual Delegada Graciela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visa adequar os espaços físicos e melhorar as condições de trabalho das equipes, garantindo maior conforto, segurança e qualidade no atendimento à população.

Além de atender às exigências técnicas e funcionais da unidade, a iniciativa contempla a aquisição de móveis e equipamentos essenciais, como mesas, cadeiras, armários, maca, maca ginecológica. Esses itens visam garantir maior conforto, ergonomia e organização dos ambientes, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e acolhimento humanizado aos usuários, buscando fortalecer a infraestrutura física da unidade, promover a modernização dos espaços e aprimorar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, requer-se a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fundamento no artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e no art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, possibilitando a imediata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

tramitação orçamentária e a aplicação dos recursos conforme as exigências legais e prazos estabelecidos.

Permaneço à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

Igarapava, 17 de novembro de 2025


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 14 de outubro de 2025.

Ofício n. 417/2025 – SMS

Referência: Projeto de Lei – Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Saúde

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares para **criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.**

Segue anexo:

- ✓ Plano de Trabalho 008/2025 – SMS;
- ✓ Resolução SS 96 de 30/05/2025.
- ✓ Extrato bancário
- ✓ Extrato do Sistema SP sem Papel
- ✓ Resumo da demanda.
- ✓ Ofício da Deputada Delegada Graciela
- ✓ Lei nº 998/2021 – PPA

(https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2384/lei_998.2021.pdf)

✓ Lei nº 1173/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias
(https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2386/lei_no_1173_-_ldo_2025.pdf)

✓ Lei nº 1190/2025 - Orçamentária Anual
(<https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/>)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

2385/lei_no_1190_de_07.01.25 - loa_2025.pdf)

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
D.D. José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal
Igarapava-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E9E-E32F-634A-64DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 14/10/2025 15:46:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5E9E-E32F-634A-64DF>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO ESPECIAL DDG-2025

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Prezados (a) Senhores (a),

Tenho a honra de cumprimentá-los (a) e na oportunidade, levar ao conhecimento de Vossas excelências (a) que o Governador do Estado, Senhor Tarcísio de Freitas, por meio do Secretário de Saúde, Senhor Eleuses Paiva, informou a liberação para pagamento de Emenda Voluntária e Impositiva 2025, de autoria desta parlamentar, relativa a **investimento na área da saúde**, na modalidade de transferência fundo a fundo, em benefício desse Município conforme descrito abaixo:

IGARAPAVA	SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE	Delegada Graciela	PL	2025	2025.030.64884	Impositiva	PREF. MUNICIPAL	Pagamento total	100.000,00	100.000,00
IGARAPAVA	SAÚDE	Custeio / PET CONTAINER	Delegada Graciela	PL	2025	2025.030.70701	Transferência Voluntária	PREF. MUNICIPAL	Pagamento total	100.000,00	100.000,00

Assim, mantendo meu mandato parlamentar à disposição da população desse município, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual – PL

Ilustríssimos (a) Senhores (a)

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

ELOISA HELENA DE MORAES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA – NANAU MOTORISTA

VEREADORES (a) DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – SP



/governosp

**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje



← VOLTAR

COMPARTILHAR

PDF CERTIFICADO



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 02 de Junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 96, DE 30 DE MAIO DE 2025

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares, decorrentes de Transferências Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;



- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I, referem-se as Transferências Impositivas 2025 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Impositivas de 2025, conforme Anexos I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I					
SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2025.068.66573	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	485.000,00
2	2025.322.67526	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
3	2025.013.65729	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL	CUSTEIO	300.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garapava.1doc.com.br/verificacao/8DA4-29E9-58FA-DE43> e informe o código 8DA4-29E9-58FA-DE43



568	2025.014.664 66	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
569	2025.052.659 08	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
570	2025.030.648 84	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENT O	100.000,00
571	2025.092.681 54	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENT O	200.000,00
572	2025.325.663 34	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
573	2025.076.665 21	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
574	2025.016.656 71	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
575	2025.323.675 31	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
576	2025.059.638 03	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENT O	100.000,00
577	2025.323.675 21	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
578	2025.035.650 06	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
579	2025.083.683 12	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉA FRANCISCO DE PAULA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igrapava.1doc.com.br/ver/cacao/8DA4-29E9-58FA-DE43> e informe o código 8DA4-29E9-58FA-DE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2025

Extrato Bancário do Período de 01/06/2025 até 30/06/2025

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 63.05531-X - QUALIS MAIS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.703.950,57
14868	06/06/2025	OP 04153		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA,	3.064,41	0,00	1.700.886,16
14869	06/06/2025	OP 04152		SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	6.246,90	0,00	1.694.639,26
15112	09/06/2025	OC 07845		Outras Transferências Estaduai	0,00	3.344,38	1.697.983,64
15113	09/06/2025	OC 07846		Outras Transferências Estaduai	0,00	3.344,38	1.701.328,02
15175	10/06/2025	OP 04261		SANTA CASA MIS DE IGARAPAVA	129.034,19	0,00	1.572.293,83
15714	16/06/2025	OC 08149		Receita Desc. Emp. 4243/1	0,00	386,10	1.572.679,93
15713	16/06/2025	OC 08148		Receita Desc. Emp. 1697/8	0,00	40,76	1.572.720,69
15671	16/06/2025	OP 04405	DESCON	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40,76	0,00	1.572.679,93
15670	16/06/2025	OP 04406	DESCON	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	386,10	0,00	1.572.293,83
15622	16/06/2025	OP 04405		SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.355,84	0,00	1.568.937,99
15621	16/06/2025	OP 04406		LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	31.788,90	0,00	1.537.149,09
15814	17/06/2025	TR 00555		Transferencia de valores.	426,86	0,00	1.536.722,23
15777	17/06/2025	OP 04438		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	32.536,60	0,00	1.504.185,63
15993	18/06/2025	OC 08311		Aquisição de Eq. Centro Cirur	0,00	200.000,00	1.704.185,63
15991	18/06/2025	OC 08309		T. V. Custeio Pet Container D	0,00	100.000,00	1.804.185,63
15992	18/06/2025	OC 08310		Aquisição de Eq. Centro Saúde	0,00	100.000,00	1.904.185,63
15988	18/06/2025	OC 08306		Receita Desc. Emp. 4223/5	0,00	511,35	1.904.696,98
15962	18/06/2025	OP 04469	DESCON	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	511,35	0,00	1.904.185,63
15929	18/06/2025	OP 04470		BRUNO SILVA COSTA 07077910652	5.388,00	0,00	1.898.797,63
15930	18/06/2025	OP 04469		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	42.101,13	0,00	1.856.696,50
16126	23/06/2025	TR 00578		Transferencia de valores.	511,35	0,00	1.856.185,15
16523	26/06/2025	OC 08610		Outras Transferências Estaduai	0,00	165.995,75	2.022.180,90
16568	26/06/2025	OC 08657		Receita Desc. Emp. 4223/4	0,00	55,65	2.022.236,55
16567	26/06/2025	OC 08656		Receita Desc. Emp. 1707/3	0,00	20,16	2.022.256,71
16468	26/06/2025	OP 04696	DESCON	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	20,16	0,00	2.022.236,55
16467	26/06/2025	OP 04696	DESCON	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	55,65	0,00	2.022.180,90
16442	26/06/2025	OP 04696		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	6.241,29	0,00	2.015,66
16701	27/06/2025	TR 00613		Transferencia de valores.	75,81	0,00	2.015,66
17342	30/06/2025	OC 09079		Remuneração de Depósitos Bancá	0,00	15.235,65	2.030.901,31
17271	30/06/2025	OC 09008		Receita Desc. Emp. 4251/1	0,00	201,60	2.031.102,91
17273	30/06/2025	OC 09010		Receita Desc. Emp. 1697/10	0,00	108,69	2.031.211,60
17270	30/06/2025	OC 09007		Receita Desc. Emp. 1698/4	0,00	64,80	2.031.276,40
17272	30/06/2025	OC 09009		Receita Desc. Emp. 1697/9	0,00	32,56	2.031.308,96
17254	30/06/2025	OP 04859	DESCON	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,56	0,00	2.031.276,40
17253	30/06/2025	OP 04856	DESCON	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	64,80	0,00	2.031.211,60
17255	30/06/2025	OP 04859	DESCON	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	108,69	0,00	2.031.102,91
17256	30/06/2025	OP 04858	DESCON	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	201,60	0,00	2.030.901,31
17084	30/06/2025	OP 04856		KENAN MEDICAMENTOS LTDA	5.335,20	0,00	2.025.566,11
17088	30/06/2025	OP 04855		NYX SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	6.745,83	0,00	2.018.820,28
17087	30/06/2025	OP 04857		SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	8.958,12	0,00	2.010.861,36
17085	30/06/2025	OP 04859		SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.629,85	0,00	1.998.901,51
17086	30/06/2025	OP 04858		NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	16.598,40	0,00	1.982.303,11
Total . .					311.460,35	589.341,83	
Saldo Atual . .							1.981.964,25
Total Geral . .					311.460,35	589.341,83	

DREIA FRANCISCO DE ASSIS
Assinatura e Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2025

Extrato Bancário do Período de 01/01/2025 ate 14/10/2025

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 73.42606-7 - Emen. Estaduais

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
20937	08/08/2025	TR 00818		Transferencia de valores.	0,00	152.516,72	152.516,72
20929	08/08/2025	TR 00814		Transferencia de valores.	0,00	134.375,30	286.892,02
20933	08/08/2025	TR 00816		Transferencia de valores.	0,00	103.383,78	390.275,80
20935	08/08/2025	TR 00817		Transferencia de valores.	0,00	103.383,78	493.659,58
20931	08/08/2025	TR 00815		Transferencia de valores.	0,00	44.791,77	538.451,35
21862	19/08/2025	TR 00854		Transferencia de valores.	0,00	200.000,00	738.451,35
21860	19/08/2025	TR 00853		Transferencia de valores.	0,00	100.000,00	838.451,35
21864	19/08/2025	TR 00855		Transferencia de valores.	0,00	100.000,00	938.451,35
24037	10/09/2025	OC 13083		Remuneração de Depósito Bancár	0,00	4.377,70	942.829,05
Total . .					0,00	942.829,05	
Saldo Atual . . .							942.829,05
Total Geral . .					0,00	942.829,05	



ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros *

Sim

Não

Portfólio *

436 - Repasse fundo a fundo

Responsável Pelo Estado Atual Órgão/Entidade Processador

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal): 087118
Processo: SES-PRC-2025/00354
Estado Atual: Convênio e/ou Repasse Fundo a Fundo - Concluído e recurso repassado
Órgão/Entidade Responsável: SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritária de Governo: SIM
Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Solicitante: Delegada Graciela
Valor da Emenda: R\$ 100.000,00
Nome do Parlamentar: Delegada Graciela
Emenda 2025.030.64884 Eligível 100%

CE Registros

Número OB	Data de pagamento	Número NE	Natureza
2025.030.64884	4/20/25	7081110/2025 444-4201 -99012	R\$ 100.000,00 Função: 001 Agência: 03419 Conta: 001055313

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

✚ Análise de Admissibilidade

✚ Dados da Resolução

✚ Justificativa do cancelamento

Assinado por 2 usuários: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8DA4-29E9-58FA-DE43> e informe o código 8DA4-29E9-58FA-DE43

Fluxo da Demanda

Estado Actual

Convenio e/ou Repasse Fundo a Fundo Concluído e recurso repassado

Nenhuma ação disponível para o documento

$\mathbb{R}^n$ 上のベクトル場 X を考える。このとき、 X の積分曲線は、 $\mathbb{R}^n$ の点 p を始点として、 $X(p)$ の方向に伸びる。このとき、 X の積分曲線の集合は、 $\mathbb{R}^n$ の点 p を始点として、 $X(p)$ の方向に伸びる。このとき、 X の積分曲線の集合は、 $\mathbb{R}^n$ の点 p を始点として、 $X(p)$ の方向に伸びる。

Resumo

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

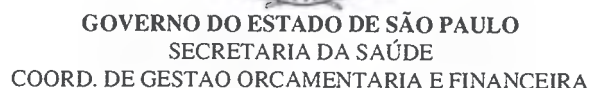
2162-2018 • 2161-235

V storm



Revisão 12/13/0

Date 4/1/03-13



PARECER: Aprovado

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar Impositiva 2025 - (2025.030.64884).

Considerando as formalidades legais, a Secretaria de Estado da Saúde - SP manifesta-se favorável a iniciar os procedimentos de formalização no sistema SPSP - Demandas. Para tanto, deverão ser avaliados todos os dados cadastrados do Beneficiário e do objeto em questão.

São Paulo, 17 de FEVEREIRO de 2025

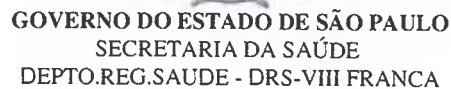
MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 17/02/2025 às 15:58:38
Documento Nº: 064884A9801843 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064884A9801843>

Assessoria de Imprensa - PINHEIRO ASSOCIADOS LTDA
 Para verificar validade e informações acesse: <https://portal.verificacaovotacao.tse.jus.br/verificacao/8DA4-29E9-58FA-DE43>
 SESPARN00588EM/2025





Nº Emenda: **2025.030.64884**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Trata-se de Emenda Parlamentar Impositiva, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para investimento, Destinada à Prefeitura Municipal de Igarapava.

Informamos que o referido município irá equipar a nova UBS que será construída também através de Emenda Parlamentar Impositiva de outro parlamentar.

Diante do exposto este Centro de Planejamento e Avaliação se manifesta favorável ao referido repasse, que visa colaborar para o aumento da assistência prestada pelo município na Atenção Básica,

Silvana Santos - ATSPI DRS 8 Franca

Marília A. S. Nascimento - Diretor Téc. Saúde I - DRS 8 Franca

São Paulo, 06 de Março de 2025

SILVANA MARCIA SÃO JOAO SANTOS
Assessor Técnico de Saúde Pública I
CENTRODEPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE-CRS/DRS8/CPA



Assinado com senha por: SILVANA MARCIA SÃO JOAO SANTOS - 06/03/2025 às 14:54:21
Documento Nº: 2846896A4601805 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2846896A4601805>

APR 2009 09:31:03
MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
8DA4-29E9-58FA-DE43
Código de Verificação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DA4-29E9-58FA-DE43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 14/10/2025 14:48:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 14/10/2025 14:56:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8DA4-29E9-58FA-DE43>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Considerando a Gestão do SUS local sendo responsabilidade dessa Diretoria de Saúde nos termos do art. 9, III, da Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7508/11;

Considerando o disposto na Constituição da República, artigo 196 e seguintes que dispõe ser a Saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o artigo 198, § 1º da Constituição Federal que estabelece que o Sistema Único de Saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando que é direito dos munícipes usufruírem de serviços de saúde prestados com qualidade, segurança e conforto, em ambientes adequados e devidamente equipados, justifica-se o investimento na aquisição de móveis e equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura do Centro de Saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, de forma a garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento humanizado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025, que formaliza a indicação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio da emenda impositiva nº 2025.092.68154, destinada à aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava;

Considerando que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à emenda parlamentar destinada à aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava, foi devidamente creditado na conta corrente nº 5531-X, mantida no Banco do Brasil, em 18 de junho de 2025 e transferida para a conta corrente nº 73.42606-7 para maior controle, justifica-se a continuidade dos trâmites administrativos e licitatórios previstos neste plano de trabalho.

Diante do exposto, **justificamos a necessidade** da abertura de **crédito adicional por excesso de arrecadação** no valor de R\$ 100.000,00, subfunção 302.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 13 de outubro de 2025

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E994-6993-793E-F045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 14/10/2025 14:52:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E994-6993-793E-F045>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 008/2025 – SMS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA				CPF [REDACTED]

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava, situado na Rua Saldanha Marinho, 930 – Centro – Igarapava – SP.	Período Permitido para Execução: até 12 meses após Dotação Orçamentária
Identificação do Objeto Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava, situado na Rua Saldanha Marinho, 930, Centro – Igarapava-SP. A aquisição custeada por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	
Identificação do Parlamentar Deputada Estadual Delegada Graciela/Partido Liberal	
Local de Execução Centro de Saúde de Igarapava - Rua Saldanha Marinho, nº 930 – Centro – Igarapava SP	
Responsável Técnico do Projeto Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde Igarapava-SP igarapavasaude@gmail.com ; 16 - 3172 3086	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A elaboração do Plano de Trabalho que se refere à aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava, é fundamental para garantir adequado planejamento e execução das ações de melhoria na infraestrutura física e funcional da unidade de saúde. O plano detalha as necessidades da unidade, assegurando que aquisição seja conduzida de forma planejada, eficiente e transparente, além disso, serve como instrumento de gestão, permitindo o acompanhamento e a fiscalização, assegurando que os objetivos sejam alcançados dentro dos prazos e orçamentos previstos. A proposta contempla a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à melhoria das condições de trabalho das equipes e ao aprimoramento do atendimento prestado à população, abrangendo itens como mesas, cadeiras, armários, longarinas e equipamentos de enfermagem.

A justificativa para a aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava está diretamente relacionada à necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento para a unidade de saúde. O objetivo é aprimorar a infraestrutura física da unidade, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e maior conforto, segurança e qualidade no atendimento à população.

Substituição dos Móveis e Equipamentos

A atual estrutura física e o mobiliário do Centro de Saúde encontram-se, em parte, desgastados, despadronizados ou inadequados ao uso contínuo, comprometendo a eficiência operacional e o conforto dos profissionais e da população atendida.

Aquisição de Móveis e Equipamentos

Tais itens do Centro de Saúde de Igarapava necessitam de substituição e aquisição de novos para garantir funcionalidade, ergonomia e segurança, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Essa ação possibilitará o reordenamento dos espaços internos, favorecendo o fluxo de trabalho e contribuindo para o aprimoramento do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

acolhimento e da assistência prestada à comunidade.

Impacto e Melhoria do Acesso à Unidade de Saúde

A substituição dos móveis no Centro de Saúde de Igarapava representam não apenas uma modernização da infraestrutura física, mas também uma melhoria direta no acesso e na qualidade do atendimento prestado à população.

A renovação do mobiliário incentiva a adequação dos espaços internos, permitindo melhor organização dos ambientes de acolhimento, triagem e atendimento clínico, favorecendo o fluxo de pacientes e reduzindo o tempo de espera. Ambientes mais funcionais e equipados contribuem para o atendimento simultâneo de mais usuários, garantindo maior agilidade, privacidade e conforto durante as consultas e procedimentos.

Além disso, a instalação dos novos itens e a reorganização física da unidade permitem melhor acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e gestantes, assegurando o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança previstas na legislação vigente.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a aquisição de móveis e equipamentos do Centro de Saúde de Igarapava, localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 930 – Centro – Igarapava/SP, com o objetivo de modernizar e readequar a infraestrutura física e funcional da unidade, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, higiene e conforto, tanto para os usuários quanto para os profissionais da saúde.

Objetivos Específicos

→ Substituir os móveis e equipamentos antigos, desgastados ou inadequados, por itens novos, funcionais e de maior durabilidade, de forma a garantir pleno funcionamento da unidade de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

- Aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde, oferecendo ambientes mais ergonômicos, organizados e seguros, que favoreçam o desempenho das atividades diárias e a qualidade do atendimento.
- Oferecer maior conforto e acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da renovação dos espaços físicos e da disponibilização de equipamentos modernos e adequados às necessidades da população.
- Garantir acessibilidade e segurança nos ambientes internos, com a instalação de mobiliário e equipamentos compatíveis com as normas de acessibilidade universal e de prevenção de acidentes.

5. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava, situado na Rua Saldanha Marinho, 930 – Centro – Igarapava – SP. A aquisição custeada por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	
Referência	Resolução 96 de 30 de maio de 2025	
Tipo de Proposta	Investimento	
Tipo de Conta	Recurso Estadual	
Deputado	Delegada Graciela	
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7	CC: 5531- X
Fonte de Recurso	Estadual	
Valor do Recurso	R\$ 100.000,00	

Valor total: R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Mesa de escritório	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	2	R\$ 574,70	R\$ 1.149,40
Armário de vidro para medicamentos	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	5	R\$ 1.675,00	R\$ 8.375,00
Maca fixa reclinável	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	4	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
Carro maca simples	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	2	R\$ 1.914,00	R\$ 3.828,00
Gaveteiro volante	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	8	R\$ 317,50	R\$ 2.540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Mesa de escritório em L	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	3	R\$ 471,00	R\$ 1.413,00
Cadeira secretaria fixa	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	27	R\$ 284,05	R\$ 7.669,35
Longarina em aço inox com braços externos cromado com 3 cadeiras	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	37	R\$ 1.499,98	R\$ 55.499,26
Maca ginecológica Manual de alta resistência com armário	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

5.3 Plano de Aplicação:

Este plano de aplicação detalha a destinação dos recursos financeiros para a execução do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

AÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM DA UTILIZAÇÃO
Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Saúde de Igarapava, situado na Rua Saldanha Marinho, 930 – Centro – Igarapava – SP.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100%

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	1	2	3	4	5	6
Elaboração de ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência e DFD						
Elaboração dos Documentos e Pareceres da licitação						
Publicação do Edital						
Realização do Pregão Eletrônico						
Fiscalização do Contrato						
Aquisição dos Móveis e Equipamentos						

7. DA SOLICITAÇÃO

Com a aprovação da **CRIAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ESTE PODER LEGISLATIVO** e a consequente implementação do presente Plano de Trabalho, espera-se promover avanços significativos na infraestrutura do Centro de Saúde de Igarapava, garantindo melhores condições de funcionamento da unidade. A aquisição de móveis e equipamentos permitirá a substituição e modernização do mobiliário existente, assegurando maior conforto, ergonomia, organização e eficiência nos ambientes administrativos e assistenciais da unidade, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e para o acolhimento humanizado dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, espera-se que os profissionais possam exercer suas funções com melhores condições estruturais e operacionais, beneficiando-os com ambientes mais adequados, funcionais e seguros, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados e a efetividade das ações de saúde pública. Além disso, a aprovação da dotação garantirá a viabilidade financeira da proposta, possibilitando sua execução de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Igarapava, 13 de outubro de 2025

Andreia Francisco de Paula
Responsável técnico
Departamento Municipal de Saúde

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F94-BC2A-AEB7-B718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 14/10/2025 13:38:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 14/10/2025 14:46:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1F94-BC2A-AEB7-B718>